



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXXVIII | Cornélio Procópio, 5ª feira, 01 de Dezembro de 2016

Nº 2323

DECRETO Nº 1236/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2016, JOHN LENNON ALVES CARDOSO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.395.089-01, e portador do RG nº 10.191.796-7-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete – SS, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1237/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo II,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 20 de dezembro de 2016, RAFAEL BARBOSA DA SILVA, portador da cédula de identidade RG 34.811.635-4 SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 313.085.488-69, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - CD, vinculado à Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1238/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procó-

pio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2016, FERNANDA CARLA NOBILE BASTOS, portadora da cédula de identidade RG-7591540-3/SSP PR e inscrita no CPF/MF nº 033509659-03, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Habitação – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1241/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2016, MARIO KENJI ONODERA, portador da cédula de identidade RG-3324.792-3/SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 485.128.009-25, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização – CC1, vinculado à Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1242/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procó-

pio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2016, CELSO DOS SANTOS GOMES, portador da cédula de identidade RG 4.969.897-6 SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 693.336.649-20, do cargo de provimento em comissão de Subprefeito de Congonhas, vinculado à Subprefeitura de Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1243/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 20 de dezembro de 2016, ARISTEU CINTRA FILHO, portador da cédula de identidade RG 7.211.914-2 SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 030.087.349-28, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Distrital, vinculado à Subprefeitura de Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1244/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo V,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 20 de dezembro de 2016,

ANA CELIA DOS SANTOS PEREIRA, portadora da cédula de identidade RG 5.258.458-2 SESP PR e inscrita no CPF/MF nº 607.606.569-91, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão do Ensino Fundamental, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1245/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo V,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2016, JENNIFER CAROLINE BATISTA DE ARAÚJO, portador da cédula de identidade RG nº 10.934.639-0-SSP-PR e CPF 084.258.079.48, do cargo de Chefe de Divisão de Estoque e Manutenção – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1246/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 26 de dezembro de 2016, FERNANDA DA SILVA CALANDRO, portadora da cédula de identidade RG 8.003.260-9 SSP PR e inscrita no CPF/MF nº 036.713.449-70, do cargo de provimento em comissão de Dire-

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
AURORA FUMIE DOI

tora do Departamento de Cultura, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1247/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2016, SILVANA DOS SANTOS MARTINS TORRES, inscrita no CPF/MF sob o nº 349.432.009-82, e portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.803.581-2-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Finanças Públicas – CD, vinculado à Secretaria Municipal da Administração Pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1248/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2016, MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 815.063.509-25, e portador do RG nº 4.943.310-7 SSP-PR, do cargo de Chefe de Divisão de Capina e Roçada - CC, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1249/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2016, JOSE ANTONIO PEREIRA, portador da cédula de identidade RG 1.538.671-1 SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 187.595.309-44, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Promoção Social, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1251/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 20 de dezembro de 2016, ADEMIR VOLTOLINI, inscrito no CPF/MF sob o nº 205.797.219-49, e portador do RG nº 1.204.939-0 - SSP/PR, do cargo de Diretor do Patronato Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1252/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IX,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2016,

HERMES RODRIGUES DA FONSECA FILHO, portador da cédula de identidade RG 1.377.495-1 SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 107.658.599-04, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, INTERIMAMENTE, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1253/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IX,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 20 de dezembro de 2016, JOÃO ROSA SOUZA, portador da cédula de identidade RG 2020997-6 SESP PR e inscrito no CPF/MF nº 367.517.319-49, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1254/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IX,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 20 de dezembro de 2016, FABIO ROBERTO FERREIRA, portador da cédula de identidade RG 9.614.287-0 SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 050.444.629-00, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Programas e Projetos, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1255/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2016, EDNO DE CAMARGO CONTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.723.409-91, e portador do RG nº 1.327.034-1 - SESP/PR, do cargo de Secretário Municipal de infraestrutura Urbana, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1256/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2016, PAULO SÉRGIO BATISTA, portador da cédula de identidade RG 4.519.284-9 SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 699.705.999-68, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1257/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são con-

feridas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2016, ANA PAULA CHAGAS, inscrita no CPF/MF sob o nº 978.992.759-20, e portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.024.975-8-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção de Praças e Jardins – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1258/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de dezembro de 2016, ANA PAULA GRACIOLI, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.379.159-94, e portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.826.930-0-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão e Manutenção de Praças e Jardins - CC1 vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1259/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2016, IRANE PAULO VENÂNCIO FILHO, portador da cédula de identidade RG 3.333.429-0 SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 482.974.379-49, do cargo de provimento em comissão de Chefe

de Divisão de Galerias de Águas Pluviais, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1260/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2016, RENAN NUNES SEVERINO, portador da cédula de identidade RG nº 59.093.701-7 SSP-PR. e do CPF nº 051.897.349-27, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Asfalto, Meio Fio e Conservação – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1261/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2016, JOSÉ ARIIVALDO FERREIRA, portador da cédula de identidade de RG- 659.986-9/PM PR e inscrito no CPF/MF nº 174.159.779-04, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Trânsito e Sistema Viário, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1262/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2016, FRANCISCO DONIZETE RIBEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 705.756.579-87, e portador da Carteira de Identidade RG nº 5.030.015-3-SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Educação de Trânsito - CC, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1263/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2016, ORLANDO BATISTA DA FONSECA, portador da cédula de identidade RG 689.568 SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 041.251.859-72, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1264/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2016, ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO, portador da cédula de identidade RG-7672355-9-SSP-PR e CPF/MF sob o nº 042.241.269-40, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde - SS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1265/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2016, CELSO PIRES, inscrito no CPF/MF sob o nº 440.764.019-72, e portador do RG nº 3.329.687-8-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Registro e Controle Geral de Pessoal – CC, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1266/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2016, ASTÉRIO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 204.057.829-34, e portador do RG nº 1.161.521-0-SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Convênios Assistenciais– CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1267/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2016, EDMAR CALOVI, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.886.579-41, e portador do RG nº 8.676.707-4 - SSP/PR, do cargo de Diretor de Departamento de Licitação – CD, vinculado à Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1268/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo V,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 20 de dezembro de 2016, ROSANIA MAGALI DE SOUZA BREVILHERI, portadora da cédula de identidade RG nº 1.869.657-6-SSP-PR e inscrita no CPF nº 308.948.919-87, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo de Escola de Tempo Integral – CD, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1269/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são con-

feridas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12,

Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2016, JOÃO BATISTA GONÇALVES, inscrito no CPF/MF sob o nº 729.296.009-00, e portador do RG nº 5.694.963-1 - SSP/PR, do cargo de Chefe de Divisão de Almoxarifado – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1271/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2016, WALDIR GONÇALVES DA ROCHA, inscrito no CPF/MF sob o nº 636.083.409-04, e portador do RG nº 4.506.706-8 SSP-PR, do cargo de Chefe de Divisão de Controle e Manutenção da Frota – CC, vinculado à Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1272/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2016, MAYSA RAFAEL FERNANDES, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.013.289-67, e portadora do RG nº 7.152.861-8-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Arrecadação e Tributação - CC, vinculado à Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1273/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2016, HELLEN TATIANE BRAGA PEREIRA, portadora da cédula de identidade RG 10.169.102-0 SSP PR e inscrita no CPF/MF nº 061.192.889-29, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Comunicação, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1274/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2016, HERMES RODRIGUES DA FONSECA FILHO, portador da cédula de identidade RG 1.377.495-1 SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 107.658.599-04, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Planejamento, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEMPLA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1275/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2016, JOÃO MAURICIO FERRAREZI FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 528.804.609-30, e portador do RG nº 1803628- SSP/PR, do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEMPLA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1276/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2016, JOSE ANTONIO PEREIRA, portador da cédula de identidade RG 1.538.671-1 SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 187.595.309-44, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da SEMUCRI, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher, da Criança, Adolescente, Juventude e do Idoso – SEMUCRI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1277/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2016, MARISTELA NAZARE DERBLI DURAES DA LUZ, inscrita no CPF/MF sob o nº 604.676.819-53, e portador do RG nº 3.068.873-2-SSP/PR, do cargo de Diretora do Departamento do Idoso, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher, da Criança, Adolescente, Juventude e do Idoso – SEMUCRI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1278/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2016, DAVI TEIXEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 902.710.418-20, e portador do RG nº 8.280.389-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento Antidrogas – CD, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher, da Criança, Adolescente, Juventude e do Idoso - SEMUCRI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1279/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo II,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 05 de dezembro de 2016, LUCYELLEN ROBERTA DIAS GARCIA, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.868.959-97, e portadora do RG nº 8.076.092-2-SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO – SS, vinculado à Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1280/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo II,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 20 de dezembro de 2016, SABRINA MARA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.815.869-19, e portadora do RG nº 7.807.461-2-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico – CD, vinculado à Procuradoria Geral do Município - PGM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1281/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2016, JOÃO VITOR DE PAULA, portador da cédula de identidade RG nº 9.502.542-0SSP-PR. e do CPF nº 079.132.799-07, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Assistência e Integração Comunitária – CC, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1282/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são con-

feridas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2016, PAULO SERGIO LOPES, inscrito no CPF/MF sob o nº 528.569.939-00, e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.562.177-6 SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Coleta de Lixo Urbano – CC, vinculado à Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1283/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2016, RAFAEL HENRIQUE ALCANTARA GENOVEZI, portador da cédula de identidade RG nº 7.527.403-3 e do CPF nº 064.950.479-83, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão Fiscalização, Tráfego e Administração - CC, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1284/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo V,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 20 de dezembro de 2016, ISMAEL PEREIRA FURTADO, inscrito no CPF/MF sob o nº 878.811.109-10, e portador do RG nº 6.158.477-3 -SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de

Transporte Escolar – CC, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1285/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2016, ADRIANO NOGUEIRA SANTIAGO, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.490.389-60, e portador do RG nº 9.491.055-2-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Informática – CD, vinculado à Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1286/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo III,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de dezembro de 2016, ANA PAULA GRACIOLI, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.379.159-94, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.826.930-0-SSP-PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle Geral - CC, vinculado a Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1289/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo III,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de dezembro de 2016, ROSANA PRISCILA CONSTANTE, portadora da cédula de identidade RG nº 10.813.235-3-SSP-PR e CPF 057.436.479-09, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle Geral - CC, vinculado a Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1291/16**SÚMULA: Composição da comissão Especial pra elaboração e acompanhamento dos instrumentos orçamentários e dá outras providências.**

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, em especial a Lei Complementar nº 172/11.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica composta a Comissão Especial para elaboração e acompanhamento dos instrumentos orçamentários, composta pelos seguintes membros:

Sulei Cecília Teodoro Vitorio

Renata de Oliveira Duarte

Marlene Tozetti Roda Frasson

Erik Francis Barlate Bernardino

Mônica Cristiane de Oliveir Martins

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2016, revogando as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 1030/16.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1292/16

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo III,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2016, CLEUZA RODRIGUES CANDIDO, portadora do RG nº 3.343.760-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 661.228.999-68, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão e Controle Geral, vinculado à Controladoria Geral do Município - CGM

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1293/16**SÚMULA: Cria a Câmara de Reajustes Tarifários, nomeia seus Membros e dá outras providências.**

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Câmara de Reajustes Tarifários, composta pelas seguintes representações, consoante Cláusula Quinta, item 5.5 do Contrato nº 138/2014, Processo Licitatório nº 115/2014:

- Poder Executivo, 01(um) representante;
- Poder Legislativo, 01 (um) representante;
- Conselho de Usuários, 01 (um) representante;
- Associação de Deficientes Físicos, 01 (um) representante;
- Associação dos Idosos, 01 (um) representante;
- Associação Comercial, 01 (um) representante.

Art. 2º. Ficam nomeados os Membros da Câmara de Reajustes Tarifários:

Representante do Poder Executivo...: Antonio Aparecido de Lima

Representante do Poder Legislativo...: Angélica Carvalho Olchaneski de Mello

Representante do Conselho Municipal de Usuários de Transporte de Passageiros.....: Lucio de Souza Dias

Representante da Associação dos Deficientes Físicos.....: Vanderley Flor da Rosa

Representante da Associação de Idosos.....:

Luiz Vaz de Lima

Representantes da Associação Comercial.....: Celso Wanderlei Marin

Art. 3º - Na primeira reunião os Membros da Câmara escolherão dentre os pares o seu Presidente, o Relator e o Secretário, quais deverão constar registrados em Ata.

Art. 4º - A primeira reunião da Câmara deverá ocorrer até o dia 15 de dezembro de 2016 a ser convocada pelo Executivo Municipal.

Art. 5º - Caberá ao Presidente a convocação de reuniões sempre que for necessário.

Art. 6º - O quórum mínimo para a deliberação será de maioria simples.

Art. 7º - Ao final dos trabalhos a Câmara apresentará ao Executivo Relatório Conclusivo para homologação.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 473/13.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO Nº 1294/16

SÚMULA: Dispõe sobre movimentação de referência dos servidores que especifica.

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no artigo 76 da Lei 216/94, combinado com artigo 121, inciso I, alínea m, da vigente Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores constantes do Anexo deste Decreto, fica concedida a ascensão a que têm direito por terem completado, no mês de DEZEMBRO de 2016, o tempo de serviço exigido por lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SUBIRAM DE REFERÊNCIA

MÊS DE DEZEMBRO / 2016

Nome	Grupo	Nível	Estágio
ADRIANA CRISTINA CAMARGO	GMA	C	003
ALIZETE TEIXEIRA LIMA DE SOUZA	GAO	A	013
ANA APARECIDA PARDIM DE SOUZA	GAO	A	013
JANICE SHIMAZAKI	GSU	D	013
JUCIANE APARECIDA DA SILVA GROCHOLSKI	GMA	C	003
LUIZ SCHIAVINATO NETO	GAO	P	013
MARCOS ALVES DE FARIA	GME	E	003
MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA	GAO	A	013
RUBIA CRISTINA CAVALCANTI	GME	J	003
SILVIA SANA NEVES	GMA	C	003
VALERIA BAIA SANTOS	GMA	C	003

Cornélio Procópio, 01 de dezembro de 2016.

MARISA TRIANO
Diretora do Deptº de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 888/16

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, ANTONIO APARECIDO DE LIMA, no cargo de Contador, cedido para a Junta Comercial do Estado do Paraná, unidade de Cornélio Procópio, para prestar serviço junto ao Departamento Jurídico, a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, em especial a portaria 873/16.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

PROCESSO Nº 113/2016

A Prefeitura do Município de Cornélio Procópio - PR torna público que fará realizar às 15h00m do dia 19/12/2016, na sala de licitações do Paço Municipal, sito à Avenida Minas Gerais nº 301, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob-regime de empreitada global, consoante a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Municipal nº 686/11, com a

finalidade de receber proposta para Contratação de empresa de forma contínua e ininterrupta, para prestar serviço de manutenção com fornecimento de matérias, para manter o parque de iluminação pública do município de Cornélio Procópio e Distrito de Congonhas, em condições de luminosidade adequada, contendo o acervo de 6.042 pontos no município de Cornélio Procópio e 242 pontos no Distrito de Congonhas, além de 74 Super Postes e 454 Postes Republicanos nas seguintes Praças: Jardim Panorama; Rodoviária Nova; Praça Brasil; Praça Botafogo; Praça da Pedra; Praça da Av. Alberto Carazzai; Av. Paraíso; Av. Paraná; Rua do Museu e Passarela; Rodoviária Velha; Praça dos Cafeicultores; Praça Jardim Universitário; Praça do Sibim; Calçadão e Praça da Matriz; Pista de Caminhada; Praça Nilson Ribas; Praça da Igreja de Pedra e Praça do Jardim Primavera, sendo o serviço de substituição de lâmpadas, soquete, fios, conectores, relé, ignitor, capacitor, reator e demais itens pertinentes.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: As licitantes deverão protocolizar os envelopes a partir das 14h00 min até 14h30min do dia 19/12/2016 no setor de protocolo deste Município direcionado ao Departamento de Licitação. Local: Av. Minas Gerais nº 301 Paço Municipal.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações Tomada de Preços 004/2016, a partir do dia 05 de dezembro de 2016.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007-8013 ou através do e-mail: licitacaopmcp@gmail.com.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 01 de dezembro de 2016.

KELLY JAQUELINE SOUZA NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DA SUPER CRECHE - LOCALIZADA NO TIRO DE GUERRA - CONTRATO Nº 79/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2015 TOMADA DE PREÇOS 013/2015 - ID DO CONTRATO – Nº 3565 - SEQUENCIAL Nº 3849

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ROTTER PLANOS CONSTRUTORA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da execução de Contratação

de Empresa para conclusão da obra da construção da Super Creche- Localizada no Tiro de Guerra, devido a alteração de projeto da caixa d'água e serviços extras para conclusão da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA-DA ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O recurso financeiro para execução desta obra é proveniente do Ministério da Educação/FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Contrapartida Municipal, sendo que as despesas serão reconhecidas pelas dotações orçamentárias: 04.57.0.457.4.4.90.52.00.00.00.00.00. (1257), fonte de recurso 1.000;

04.57.0.457.4.4.90.51.00.00.00.00.00. (1155), fonte de recurso 0.115.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da execução da obra prevista na cláusula quarta do contrato original firmado pelas partes em 01/11/2015, terá sua vigência de execução prorrogada através deste termo aditivo até 30/11/2017, a contar de 01/11/2016, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 965.909,48 (Novecentos e sessenta e cinco mil novecentos e nove reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGENCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato previsto na cláusula nona do contrato original firmado pelas partes em 01/11/2015, torna-se prorrogado sua vigência de prazo através do referido termo aditivo até 30/11/2017, a contar de 01/11/2016, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 60 caput, e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 01/11/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 183/2015

ASSINATURAS:

AURORA FUMIE DOI
Prefeito
Leandro Henrique Cunha Rotter
Sócio Administrador
VANESSA GOMES FERNANDES
Departamento Jurídico

Compra Direta nº 37/16

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor BENEDITO CARLOS DA SILVA-MARCENARIA CRISTO REI, para aquisição de móveis planejados utilizando recurso SESA-IOAF, no valor total de R\$ 2.995,00 (Dois mil e novecentos e noventa e cinco reais) a pedido da Secretaria de Saúde, em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 14 de novembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI
Prefeita do Município de Cornélio Procópio

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2016**PROCESSO DE COMPRA Nº 105/2016****PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2016**

VIGÊNCIA: 30/11/2017

PREGOEIRA – LÚCIAFELÍCIO TEIXEIRA MARTINS

PREFEITA – AURORA FUMIE DOI

EMPRESA: LETTECH IND. COMÉRCIO DE EQUIP DE INF.
LTDA

IT EM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. E S T I - MADA	UN ID	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$	EMPRESA
01	Papel sulfite A4 branco, com certificado cerflor e inmetro, produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis e suas fibras tratadas para obter o grau de brancura, com garantia de 99,99% de não atolamento do papel na impressora.	500	CX	C H A - MEX	171,20	85.600,00	LETTECH INDUS- TRIA E COMER- CIO DE EQUIP.DE INFOR- MAT

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1421/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21, 22, 23, 24 e 25 de novembro de 2016

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min,

05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo micro ônibus placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1422/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21, 22, 23, 24 e 25 de novembro de 2016

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo van (199) placa AYG 6613.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2016

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1423/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21, 22, 23, 24 e 25 de novembro de 2016

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Destino: Congonhinhas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo kombi placa AKM 3644.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1424/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20, 21 e 22 de novembro de 2016.

Horário de Saída: 23h12

Horário de Chegada: 23h25

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo micro ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1425/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 e 21 de novembro de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h25min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo micro ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1426/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de novembro de 2016.

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarézinho-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veiculo van placa AZS 4973.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1427/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Novembro de 2016

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h10min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transportar pacientes para tratamento de saúde realizado com o veículo pálio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1428/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de Novembro de 2016

Horário de Saída: 05h12min,

Horário de Chegada: 18h50min,

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veiculo gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 1429/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 e 21 de novembro de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h10min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Departamento: Saúde

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo ambulância placa AXQ 2677.

Dias: 21 de novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

Horário de Saída: 05h05min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1430/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21/11/2016

Horário de Saída: 05h05min

Horário de Chegada: 18h50min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Araçongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo pálio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo ambulância placa ALT 6364.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1432/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21, 22 e 23 de novembro de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h25min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com veículo micro ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1431/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Afonso Batista da Silva Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1433/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Para-

ná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 e 22 de novembro de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veiculo van placa AZS 4973.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 1434/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 e 22 de novembro de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veiculo gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1435/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Novembro de 2016

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h10min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transportar pacientes para tratamento de saúde realizado com o veículo pálio placa AYM 1656

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1436/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Afonso Batista da Silva Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de novembro de 2016.

Horário de Saída: 05h05min

Horário de Chegada: 18h40min

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Número de Diárias: 01 (uma)

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Destino: Jacarézinho - PR

Departamento: Saúde

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo kombi placa ASG 7518.

Dias: 22 de novembro de 2016.

Horário de Saída: 05h05min

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2016.

Horário de Chegada: 18h40min

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº. 366/14

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarézinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde com o veículo kombi placa ASG 7515.

Gabinete do Prefeito, 21 de Novembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1437/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22/11/2016

Horário de Saída: 05h05min

Horário de Chegada: 18h50min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1439/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lázaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de novembro de 2016.

Horário de Saída: 05h05min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo ambulância placa BAL 3208.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 1438/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1440/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22, 23 e 24 de novembro de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h25min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo micro ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº. 1441/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 e 23 de novembro de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h10min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo chery placa AZJ-8345.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1442/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23/11/2016

Horário de Saída: 05h05min

Horário de Chegada: 18h50min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarézinho e Andirá - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo pálio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1443/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de novembro de 2016.

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo pálio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1444/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Novembro de 2016

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h10min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 100,00 (cem reais)

Destino: Bauru - SP

Objetivo da viagem: Transportar pacientes para tratamento de saúde realizado com o veículo gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1445/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Para-

ná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Afonso Batista da Silva Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de novembro de 2016.

Horário de Saída: 05h05min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1446/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lázaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de novembro de 2016.

Horário de Saída: 05h05min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo ambulância placa BAL 3208.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1447/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 e 24 de novembro de 2016.

Horário de Saída: 23h12

Horário de Chegada: 23h25

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo micro ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1448/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de novembro de 2016.

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h50min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Araongas-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1449/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24/11/2016

Horário de Saída: 15h12min

Horário de Chegada: 22h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Andirá - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo pálio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1450/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lázaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de novembro de 2016.

Horário de Saída: 05h05min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo ambulância placa BAL 3208.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1451/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 e 25 de novembro de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h25min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com veículo micro ônibus placa AKL 2006.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1452/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de novembro de 2016.

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veiculo gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 1453/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28, 29, 30/11/2016, 01 e 02 de dezembro de 2016.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo micro ônibus placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1454/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28, 29, 30/11/2016, 01 e 02 de dezembro de 2016.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio do veículo van (199) placa AYG 6613.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1455/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Para-

ná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28, 29, 30/11/2016, 01 e 02 de dezembro de 2016.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Destino: Congonhinhas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com veículo kombi placa AKM 3644.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1456/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27, 28 e 29 de novembro de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h25min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Departamento: Saúde

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo micro ônibus placa AZF 6068.

Dias: 28 de novembro de 2016.

Horário de Saída: 05h12min

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1457/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 e 28 de novembro de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h25min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com veículo micro ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 1458/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Destino: Araongas e Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo pálio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 1459/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de novembro de 2016.

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h10min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Araongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo van placa AZS-4973.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2016.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 366/14

ATOS DO LEGISLATIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 003/2016
DATA: 11/11/2016

SÚMULA: Acrescenta inciso ao art. 7º da Lei Orgânica do Município de Cornélio Procópio e da outras providências.

LEI:

Art. 1º Fica acrescentado ao Art. 7º à Lei Orgânica do Município de Cornélio Procópio, o inciso XXXII, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º - (...)

(...)

XXXII – promover e organizar Conferências, Fóruns, Fóruns Permanentes, Simpósios, Audiências Públicas, Workshop, Seminários e outros eventos que possam validar Planos de todas as secretárias do Município.”

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2016.


AURORA FUMIE DOI
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 003/16 **Exposição de Motivos**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho a essa Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem como justificativa a Proposta de Emenda a Lei Orgânica em anexo que dispõe sobre a necessidade de inclusão do inciso XXXII no Art. 7º da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que a Lei nº 13.0005/2014 – Plano Nacional de Educação em seu art. 6º indica a realização de Conferências e Fóruns;

Considerando ainda, que o plano traz em seu bojo, a questão orçamentaria, necessário que se realize a emenda a Lei Orgânica Municipal, para que seja incluído o inciso XXXII no Art. 7º, para que posteriormente seja validado o Plano Municipal de Educação.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente,


AURORA FUMIE DOI
Prefeita

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2016**DATA: 31/10/2016****SÚMULA: Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2013.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Decide por acatar o Parecer Prévio nº 261/15 – Segunda Câmara, exarado no Processo 280736/14, de responsabilidade do auditor Nestor Baptista, conselheiro relator do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomenda pela aprovação das Contas Municipais do Exercício Financeiro do ano de 2013.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 31 de outubro de 2016.

ANGELICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO

Presidente

FERNANDO VANUCHI PEPPE

Vice-presidente

RAFAEL HADDAD MANFIO

1º. Secretário

LUIZ CARLOS AMÂNCIO

2º. Secretário

Compra Direta nº 032/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: MUNDIAL JOIAS E RELOGIOS LTDA – CNPJ 78.005.550/0001-90, referente a confecção de 10 (dez) placas de Moções de Aplauso, perfazendo um valor total de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), , em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 30 de novembro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO

PRESIDENTE